



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Processo Licitatório TP 001/2020
CONTRATO Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, a **AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina**, com sede na rua São João Batista, 347, Centro da Cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.061.040/0001-79, neste ato representado pelo Presidente, **Lucimar Antônio Salmória**, inscrito no CPF 773.867.289-72 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **B&P Construtora EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Índio Pereira Ramos, n. 85, Bairro Pinheiros, CEP: 88.540-000, na Cidade de Otacílio Costa-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.006/0001-51 neste ato por seu representante legal, **Adriani Muniz Boaventura**, RG 1.758.126 e CPF 529.929269-49, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que tem como objeto a reforma e ampliação da sede da AMPLASC, com fundamento no art. 65, inc. I, b, e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecendo o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do Contrato 001/2020, materiais e serviços, conforme planilha orçamentária anexa, no valor de R\$ 56.597,93 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, e noventa e três centavos).

Supressão: R\$ 74.524,00

Acréscimo: R\$ 131.121,94

Saldo a aditivar: R\$ 56.597,93.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de execução da obra e o prazo de vigência do presente contrato até 22 de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

Campos Novos, SC, 01 de dezembro de 2020.

Lucimar Antônio Salmória
AMPLASC
CONTRATANTE

Adriani Muniz Boaventura
B&P Construtora EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____